



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 337/GDGSET.GP, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a sugestão apresentada na 69ª Reunião do Comitê Gestor de Sistemas Administrativos - CGSADM, realizada em 13 de agosto de 2020; e

considerando o constante do processo administrativo TST nº 501.656/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão para elaborar estudos, avaliar impactos e apresentar relatório que permita verificar a viabilidade de implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) em substituição ao Processo Administrativo Eletrônico (PAE).

Parágrafo único. A Comissão terá um prazo de sessenta dias para apresentar relatório final conclusivo.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos seguintes membros:

- I – Dirley Sérgio de Melo – Secretário de Administração, que a coordenará;
- II – Fabiano de Andrade Lima – Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- III – Adriana Maria da Silva Vieira – Coordenadora de Informações Funcionais;
- IV – Adriana Jácomo Henriques – Coordenadora de Material e Logística;
- V – Reginaldo Pereira de Matos – Coordenador de Gestão Documental e Memória; e
- VI – Um representante da Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRA MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.